



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 - Fone/Fax (49) 3649.0004 - CEP 89909-000



DECRETO Nº 752, DE 06 DE MAIO DE 2015.

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO, AVALIAÇÃO E ELABORAÇÃO DA PLANTA GÊNÉRICA DE VALORES DOS IMÓVEIS SITUADOS NO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA E ESTUDO, AVALIAÇÃO E ELABORAÇÃO DO NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOÃO FRIZON, Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais vigentes,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Planta Genérica de Valores dos Imóveis situados no Município de Barra Bonita em razão da valorização imobiliária ocorrida nos últimos anos e estudo, avaliação e elaboração do novo código tributário municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída Comissão para estudo, avaliação e elaboração da Planta Genérica de Valores dos Imóveis situados no município e estudo, avaliação e elaboração do novo código tributário do município de Barra Bonita, a qual é composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- AGNALDO DERESZ
- THIAGO SARTOR CARVALHO
- SILVIO RICARDO LAZAROTTO
- VALMIR LUIZ MARANGON
- ALEXANDRE FRANCISCO STURMER
- GIOVANA SARZI LANZARIN
- JOSÉ CATTO
- EMERSON FILIMBERTI
- VIVIANA VIZZOTTO
- ALCIONE CARLOS MINUSCOLI
- ROBERTO FRANCISCO GIONGO
- OLÍVIO JUNIOR BERTAN
- NÁDIA MARIA FERRONATTO BERNARDI
- RAFAEL FAVRETTO
- SIMONE WINGERT
- ALENCAR BARBIERI



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
Av. Buenos Aires, 600 - Fone/Fax (49) 3649.0004 - CEP 89909-000



Art. 2º A referida Comissão ficará vinculada à Secretaria Municipal da Administração e Fazenda e não gerará ônus para o Município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA BONITA,
ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 06 DE MAIO DE 2015.**


DARCI JOÃO FRIZON
Prefeito Municipal

